



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 541/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A CONCESSÃO DE VAGA EM CRECHE MUNICIPAL PARA CRIANÇA”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a concessão de vaga em Creche Municipal para uma criança residente em nosso Município.

A família da menor encontra-se em situação que demanda atenção do Poder Público, visto que ambos os pais necessitam trabalhar e não dispõem de condições de permanecer com a criança em período integral. A matrícula em creche é medida fundamental para assegurar os direitos da criança à educação, à convivência social e ao desenvolvimento integral, ao mesmo tempo em que possibilita à família manter sua subsistência e dignidade.

Ressalta-se que, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações pessoais da criança e de seus responsáveis constam, em anexo, garantindo a preservação da intimidade e segurança dos dados sensíveis.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 09 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028




Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Flávia 09/09/25
09 10:50h